

RESOLUÇÃO N° 23/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Retifica a Resolução nº 23/1998, ratificada, retificada e alterada pelas Resoluções nºs 32/1998, 45/2006, 024/2009, 18/2012 e 35/2017, que habilitou a CALÇADOS BIBI NORDESTE LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090010172,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 23, de 08 de abril de 1998, ratificada, retificada e alterada pelas Resoluções nºs 32/1998, 45/2006, 024/2009, 18/2012 e 35/2017, que habilitou a Calçados Bibi Nordeste Ltda., aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para alterar a titularidade para CALÇADOS BIBI LTDA., CNPJ nº 97.748.958/0030-31 e IE nº 153.235.542NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

124^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente